



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

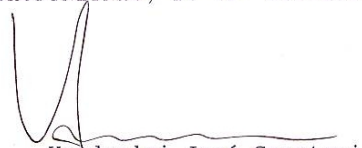
PORTARIA Nº 089/98 - de 24 de setembro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

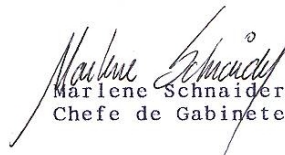
R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora VALDIRENE FRANCESCON MARTINS, professora, lotada na Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, sede, licença gestante de 120 (cento e vinte) dias, durante o período de 22 de setembro a 21 de dezembro de 1998, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 24 de setembro de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 24 de setembro de 1998.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete